



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 0251 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.976

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31/12/69.

DECRES

Artigo 1º - Fica oficializado o Sistema de Recreio nº 01 de loteamento denominado Parque Indaiá, zona urbana do Município, local que tem como proprietário Sr. Alberto Queiroz, e que mede 23,50 (vinte e três metros e cinqüenta centímetros de frente para a Rua Lavapés, atual Rua Francisco Midolli). Do outro lado de quem olha para o Sistema de Recreio, mede 9,50 (nove metros e cinqüenta centímetros em curva), fazendo esquina com a Rua 4, atual Rua Pref. Arthur Gonçalves de Souza Junior. Do outro lado mede, 33,00 (trinta e três metros), dividindo o Sistema de Recreio nº 02 da Vila Arnoud; Nos fundos mede 10,00 (dez metros), dividindo com a Rua 4, atual Pref. Arthur Gonçalves de Souza Junior. Encerrando uma área sis 690,00 (seiscentos e noventa metros quadrados).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de setembro de 1.976 - 12º Ano de Emancipação do Município.

Irineu José Midolli  
Prefeita Municipal

Flávio Figueiredo Filho  
Enc. do Serviço de Material

Publicados no quadro de editais na mesma data.